



1
26

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

ATA Nº 2/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Sátão, a Assembleia Municipal de Sátão, em sessão ordinária, sob a presidência do seu Presidente, Paulo Manuel Lopes dos Santos, coadjuvado pela primeira secretária, Maria de Lurdes Albuquerque de Frias Pinto, e pela segunda secretária, Rosa Maria dos Remédios Oliveira Pina, para tratar dos assuntos constantes da Convocatória, com a seguinte *ORDEM DE TRABALHOS*:

I INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

II ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Discussão e votação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 25 de fevereiro de 2022.
2. Leitura de correspondência.

III ORDEM DO DIA

3. Para conhecimento: Deliberação sobre Proposta apresentada pelo Sr. Deputado da Assembleia Municipal, Marco Augusto Lopes de Almeida Girão, na reunião Ordinária da Assembleia Municipal de 25 de fevereiro de 2022.
4. Informação de Compromisso para Anos Seguintes: aquisição de Serviços.
5. Análise, discussão e deliberação sobre o Acordo de Financiamento entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios associados, no âmbito das atividades exercidas ao abrigo dos contratos interadministrativos de delegação de competências.
6. Delegação de competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia do Concelho: autorização de celebração de contratos interadministrativos e aprovação das minutas dos contratos; autorização de celebração dos Autos de Transferência e aprovação das respetivas minutas.
7. Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais, e apreciação dos documentos e votação da Prestação de Contas do ano de 2021.
8. Discussão e votação da 1ª Revisão Orçamental e Grandes Opções do Plano do ano de 2022.
9. Informação sobre a Situação Financeira do Município.
10. Informação sobre a Atividade Municipal e outros assuntos de interesse concelhio.

Presidente da Assembleia: Após verificar a existência de quórum, iniciou a reunião pelas nove horas e quarenta e cinco minutos.

Vereadores da Câmara Municipal presentes: Paula Cardoso, Zélia Silva, Carlos Sousa e Fernando Gomes.



2

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Alexandre Vaz, também esteve presente.

Estiveram presentes:

O Sr. Presidente da Assembleia: Paulo Manuel Lopes dos Santos

A 1ª Secretária da Assembleia: Maria de Lurdes Albuquerque de Frias Pinto

A 2ª Secretária da Assembleia: Rosa Maria dos Remédios Oliveira Pina

Os Membros: Sandra Almeida Cravo Fonseca, Sérgio Almeida Ferreira, António Carlos Rodrigues, Rui Miguel Loureiro Cabral, Marco Augusto Lopes Almeida Girão, Maria Lurdes Gonçalves Almeida, Hélder José de Jesus Vaz, Ricardo Filipe Moreira de Almeida, Arlindo Jorge Sousa Ferreira, Rui Miguel Almeida Lopes da Silva, Maria Isabel Jesus de Sousa, Rosa Maria Saraiva Simões, Joaquim José Cruz Afonso Albuquerque, Gonçalo Rui Martins Magalhães, Carina Celeste Alves Pinto.

Os Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia: António Gomes de Sousa – Avelal, Marcelo Morgado Rodrigues – Ferreira de Aves; Agostinho Machado Rodrigues – Mioma; Hélder Alexandre Almeida Baptista – Rio de Moinhos; Manuel António Pina Lopes – São Miguel de Vila Boa; António José Filipe Carvalho – Sátão; João Pedro Lopes de Almeida Loureiro Salvador – Silvã de Cima; David Micael Mota Tavares – Águas Boas e Forles; Olindo de Albuquerque Pimentel – Romãs, Decermilo e Vila Longa.

Tomada de posse por substituição: Feita a chamada geral dos membros que compõem a Assembleia Municipal, verificou-se a ausência de André Roxo Xavier de Sá, Tiago Orlando Jesus Rebelo e José Luís Correia de Almeida, tendo sido substituídos por Lisa de Almeida Marques, Tiago André Cardoso Figueiredo e Eliseu Gomes Pimentel, respetivamente.

I INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve inscrições.

II ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Discussão e votação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 25 de fevereiro de 2022.

Presidente da Assembleia: Coloca o Ponto um da Ordem de Trabalhos à discussão.

Inscrições: Carlos Rodrigues; Marco Girão.

Carlos Rodrigues: Referiu que na página 13, na sua intervenção, quando falou das obras no Jardim da Praça Paulo VI, disse muito mais do que estava transcrito na Ata. Por isso, solicitou que fosse transcrito tudo o que mencionou a esse respeito nomeadamente na requalificação da estrada entre o Jardim e o Edifício dos Paços do Concelho.

Marco Girão: Solicitou que, na página 9, o seu nome fosse corrigido. Onde se lia “Fernando” passasse a constar “Marco”, pois este é que era o seu nome.

Presidente da Assembleia: Atendeu às alterações solicitadas.



3
Deu
EK

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Feitas as alterações sugeridas, e não havendo mais ninguém para intervir, colocou a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 25 de fevereiro de 2022 à votação, tendo sido aprovada com:

Votos a favor: 27 (vinte e sete)

Votos contra: 0 (zero)

Abstenções: 3 (três)

Estavam presentes 30 (trinta) membros, pelo que o documento foi aprovado.

2. Leitura de correspondência.

Presidente da Assembleia: Deu conhecimento da correspondência da Assembleia Municipal recebida desde a última reunião ordinária, colocando-a à disposição dos senhores deputados que a quisessem consultar.

Presidente da Assembleia: Coloca o Ponto um da Ordem de Trabalhos à discussão.

Inscrições: Não houve inscrições

Ainda no período Antes da Ordem do Dia

Presidente da Assembleia: Colocou o período antes da Ordem do Dia à discussão.

Inscrições: Marco Girão; Gonçalo Magalhães.

Marco Girão: Leu a sua intervenção, a qual entregou à mesa, por solicitação do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, e que foi anexada à presente ata, fazendo dela parte integrante, constituindo, assim, o **Anexo I**. Nesta intervenção, voltou a abordar o tema da Contratação Pública, discutido na anterior reunião de Assembleia Municipal.

Gonçalo Magalhães: Disse que o assunto que o levava a intervir prendia-se com a Zona Industrial. Alguns dos proprietários de Lotes, manifestaram-lhe o seu descontentamento em virtude de, naquela Zona Industrial, não conseguirem ter nem telefone, nem Internet, sendo também deficitárias tanto a iluminação pública como a recolha de lixo. Aquelas situações são facilmente constatáveis: ele próprio pôde confirmar aquando da sua caminhada diária. Pelo exposto, perguntou: *“Como podemos promover o que quer que seja numa Zona Industrial, se não lhes vamos oferecer condições?”* Terminou a sua intervenção sugerindo que o Município, como Entidade promotora, olhasse para aquelas situações e diligenciasse no sentido de as solucionar com a maior brevidade possível, para que as Empresas interessadas se possam fixar e iniciar a sua atividade.

Presidente da Assembleia: Deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para poder responder aos Srs. Deputados, sugerindo-lhe que neste período da Ordem de Trabalhos, informasse a Assembleia sobre os Trabalhadores das Escolas que passaram para a Câmara Municipal, fruto da Transferência de Competências da Educação.

Presidente da Câmara: Iniciou a sua intervenção dizendo que esperava que aquela fosse uma reunião profícua para o Concelho de Sátão. Continuou informando que no âmbito das Transferência de Competências, o Município de Sátão tinha aceiteado essa Transferência, no setor da Educação, e que com elas tinham vindo dois “pacotes”, um de encargos e outro financeiro, não sabendo, ainda,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

se o financeiro suprirá o dos encargos. Deu conhecimento da lista de pessoal que transitou da alçada do Ministério da Educação para a da Câmara Municipal, a qual correspondia a 82 trabalhadores, da Carreira de Assistentes Operacionais (a maior parte) e de Assistentes Técnicos. Terminou este assunto fazendo um breve ponto de situação contextualizando os procedimentos e resoluções relativos àquela Transferência.

Seguidamente, dirigindo-se ao Sr. Deputado Marco Girão reiterou que tudo estava à disposição para ser consultado, renovando o repto que lançou e tem vindo a repetir nas sucessivas reuniões daquele Órgão: *“se o Sr. Presidente da Assembleia Municipal autorizar, nomeie ali uma Comissão, e façam o favor de verificar todos os Concursos Públicos e os Concursos por Ajuste Direto que o Município de Sátão tem, bem como todos os pagamentos que têm sido feitos”*. Em relação aos prazos de execução das obras, referiu que de facto alguns deles eram ultrapassados, no entanto essa situação acontecia em todos os Municípios e também ao nível da Administração Central. Repetindo que já havia explicado ali as razões pelas quais os prazos de execução de algumas obras tinham sido ultrapassados, afirmou que o Município, nessas situações, teve a preocupação de informar a empresa adjudicatária, mais concretamente quanto à Obra de Construção da ETAR de Sátão e Sistema de Emissários, de que teriam direito à revisão de preços, apenas e só, no período que o tribunal determinou. Aludindo a obra de Ligação da EN 229 à EN 329 e a Obra de Alargamento da Ponte do Vouga, referiu que, no momento, os atrasos na execução das obras, era uma situação normal ao nível da Contratação Pública em todo o País. Encerrou a questão sugerindo ao Sr. Deputado que, antes de ir ali falar de certos assuntos, se informasse previamente dos mesmos, consultando a sua tramitação, se preciso for.

Respondendo ao Sr. Deputado Gonçalo Magalhães referiu que, sendo uma preocupação da Câmara Municipal, estavam a trabalhar no sentido de conseguirem ter esses problemas solucionados dentro de um mês e meio a dois meses, aproximadamente.

Presidente da Assembleia: Não havendo ninguém para intervir, determinou que se passasse ao Ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

III ORDEM DO DIA

3. Para conhecimento: Deliberação sobre Proposta apresentada pelo Sr. Deputado da Assembleia Municipal, Marco Augusto Lopes de Almeida Girão, na reunião Ordinária da Assembleia Municipal de 25 de fevereiro de 2022.

Presidente da Assembleia: Introduziu o assunto em título, dando a palavra ao Sr. Deputado Marco Girão, caso se quisesse pronunciar, uma vez que tinha sido ele a apresentar aquela proposta, solicitando o seu envio à Câmara Municipal, e a mesma tinha sido rejeitada por aquele Órgão, mantendo-se a anteriormente aprovada e ali discutida.

Marco Girão: Sobre o assunto em título, fez a sua intervenção, a qual entregou à mesa, por solicitação do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, e que foi anexada à presente ata, fazendo dela parte integrante, constituindo, assim, o **Anexo II**.

Presidente da Assembleia: Dizendo que não lhe competia a ele estar a dissecar aquele assunto, referiu que os valores atribuídos ao abrigo da alínea j), são específicos para uma determinada área,



5

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

não podendo ser avocados aleatoriamente. Assim, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para se pronunciar sobre a intervenção anterior.

Presidente da Câmara: Referiu que, sendo aquela uma proposta emanada da Assembleia Municipal, uma Câmara gerida de uma forma democrática, como a Câmara de Sátão, aceita sempre todos os reptos, sem nenhum tipo de nebulosidade. Fazendo a comparação resumida das propostas, a do Sr. Deputado e a do Executivo da Câmara Municipal, através da confrontação dos valores de ambas, concluiu que, para execução das suas competências, as Juntas de Freguesia terão mais verba com a Proposta já aprovada, elaborada pela Câmara Municipal, do que com a proposta apresentada pelo Sr. Deputado Marco Girão.

4. Informação de Compromisso para Anos Seguintes: aquisição de Serviços.

Presidente da Assembleia: Relativamente ao ponto em título, referiu que sendo aquela uma obrigação da Câmara Municipal, nada mais havia a acrescentar à informação que tinha chegado aos Srs. Deputados. No entanto, solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que o Sr. Dr. Domingos Rodrigues, Chefe da Unidade Financeira do Município, fizesse uma abordagem do assunto.

Dr. Domingos Rodrigues: Tomou a palavra dizendo que a Informação sobre os Compromissos Plurianuais que estava ali em discussão e que os Srs. Deputados tinham recebido, tinha a ver com a Declaração que tinha sido apresentada e aprovada em sede de reunião de Assembleia Municipal, aquando da aprovação do Orçamento para o ano corrente.

Presidente da Assembleia: Neste seguimento, colocou o ponto quatro da Ordem de Trabalhos à discussão, abrindo o período de inscrições para esclarecimentos sobre o assunto em título.

Inscrições: Ninguém se inscreveu.

Presidente da Assembleia: Não havendo ninguém para intervir, deu continuidade à sessão, passando ao ponto seguinte.

5. Análise, discussão e deliberação sobre o Acordo de Financiamento entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios associados, no âmbito das atividades exercidas ao abrigo dos contratos interadministrativos de delegação de competências.

Presidente da Assembleia: Após a introdução do assunto em título, colocou o ponto cinco da Ordem de Trabalhos à discussão, concedendo a palavra ao Sr. Presidente da Câmara.

Presidente da Câmara: Referindo que a Assembleia Municipal tinha sempre que se pronunciar relativamente a todos e quaisquer Contratos Interadministrativos, informou que o assunto em título se prendia com os transportes escolares e também com um apoio a prestar à CIM relacionado com os transportes coletivos de passageiros, mais concretamente com as compensações em virtude da redução na aquisição dos bilhetes. Deu ainda uma breve explicação sobre o ponto de situação do Concurso Público Internacional, para a operação das empresas de transportes públicos, a nível da CIMVDL.

Inscrições: Ninguém se inscreveu.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Presidente da Assembleia: Não havendo ninguém para intervir, feita a discussão sobre o Acordo de Financiamento entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios associados, no âmbito das atividades exercidas ao abrigo dos contratos interadministrativos de delegação de competências, este assunto foi posto à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 30 (trinta);

Votos contra: 0 (zero);

Abstenções: 0 (zero);

Estavam presentes 30 (trinta) membros na sala, pelo que, o Acordo de Financiamento entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios associados, no âmbito das atividades exercidas ao abrigo dos contratos interadministrativos de delegação de competências, foi aprovado, por unanimidade.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

6. Delegação de competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia do Concelho: autorização de celebração de contratos interadministrativos e aprovação das minutas dos contratos; autorização de celebração dos Autos de Transferência e aprovação das respetivas minutas.

Presidente da Assembleia: Colocou o ponto seis da Ordem de Trabalhos à discussão, concedendo a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: Tomou a palavra dizendo que os Contratos Interadministrativos se mantinham, tanto na forma como nos valores, e que tinham a ver com a transferência de verbas para as Juntas de Freguesia, para que estas procedam, mediante a execução de determinadas obras, da responsabilidade da Câmara Municipal, de acordo com a Delegação dessas Competências. Em relação aos Autos de Transferência, referiu que, por força da Lei, e com a Transferência de Competências dos Municípios para as Juntas de Freguesia, os Acordos de Execução tinham sido extintos. Assim, como o Município não tinha capacidade para efetuar as limpezas das ruas em todas as localidades do Concelho, e para que as Juntas de Freguesia pudessem continuar a executar essa tarefa, a Celebração de Autos de Transferência era a forma legal de a Câmara Municipal transferir essas competências e respetivas verbas, para as Juntas de Freguesia. Informou, ainda, que a verba adstrita aos Autos de Transferência, de momento, eram transferidas pelo Município. No entanto, provavelmente durante o corrente ano ou no início do próximo, essas verbas iriam ser Transferidas diretamente da DGAL para as Juntas de Freguesia, verba essa que será subtraída ao FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro) que a Câmara recebe.

Inscrições: Não houve inscrições.

Presidente da Assembleia: Não tendo havido inscrições, feita a discussão da Delegação de competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia do Concelho: autorização de celebração de contratos interadministrativos e aprovação das minutas dos contratos; autorização de celebração dos Autos de Transferência e aprovação das respetivas minutas, o assunto foi posto à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 30 (trinta);



7
Qu
EG

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Votos contra: 0 (zero);

Abstenções: 0 (zero);

Estavam presentes 30 (trinta) membros na sala, pelo que foi autorizada a celebração dos Contratos Interadministrativos e dos Autos de Transferência com as Freguesias e Uniões de Freguesias do Concelho, bem como aprovadas as respetivas Minutas, por unanimidade.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

7. Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais, e apreciação dos documentos e votação da Prestação de Contas do ano de 2021.

Presidente da Assembleia: Colocou o ponto sete da Ordem de Trabalhos à discussão, concedendo a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: Começou por dizer que um Plano e Orçamento, como o próprio nome indicava, era um Plano; enquanto que uma Conta de Gerência era um resultado final, era o que a conta dava. E enquanto um Plano e um Orçamento poderiam ser alterados, uma Conta de Gerência refletia tudo o que se passara, era o espelho da real execução de um Plano e Orçamento. Concretamente em relação ao assunto em título, Prestação de Contas, teceu várias considerações e, fazendo uma breve abordagem dos temas que se seguem, enumerou e descreveu as várias medidas levadas a cabo nesse âmbito: Educação; Apoio Social e Habitação; Emprego (GIP); Obras (entre outras aludiu: a ligação da EN 229 – 329; EN 229-troço entre Viseu e Sátão, enaltecendo todo o trabalho do falecido Presidente da C.M. de Viseu, Dr. Almeida Henriques); Água e Saneamento; Mobilidade Urbana; Saúde/Desporto/Lazer/Cultura; Cidadania; Serviços Municipais; Comércio e Turismo. Depois de toda a explanação, inclusive de valores envolvidos, referiu que o resultado transitado foi de 221.000,00€, e ainda que, como poderão verificar na Revisão Orçamental que irá ser discutida no ponto seguinte, transitou de 2021 para 2022 um saldo de aproximadamente 5.140.000,00€.

O Dirigente de 3º Grau da Unidade Financeira da Autarquia de Sátão, Dr. Domingos Rodrigues: Começando por dizer que o Sr. Presidente da Câmara já havia esclarecido praticamente tudo, na sua intervenção, explicou tecnicamente o documento apresentando, a Prestação de Contas, expondo e explicando os valores que foram sendo apresentados, bem como as medidas tomadas na execução do orçamento, no período em análise, desvanecendo todas as dúvidas pontuais que foram apresentadas.

Presidente da Assembleia: Neste seguimento, colocou o ponto sete da Ordem de Trabalhos à discussão.

Inscrições: Ninguém se inscreveu.

Presidente da Assembleia: Não tendo havido inscrições, feita a apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais, e apreciação dos documentos, foi posta à votação a Prestação de Contas do ano de 2021, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 19 (dezanove);



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Votos contra: 0 (zero);
Abstenções: 11 (onze);
Estavam presentes 30 (trinta) membros na sala, pelo que o documento foi aprovado.
Esta deliberação foi lavrada em Minuta.
Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.
A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

8. Discussão e votação da 1ª Revisão Orçamental e Grandes Opções do Plano do ano de 2022.

Presidente da Assembleia: Colocou o ponto oito da Ordem de Trabalhos à discussão, concedendo a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: Interveio explicando com detalhe o assunto em discussão neste ponto, nomeadamente os documentos/mapas das GOP (Grandes Opções do Plano), das Despesas e das Receitas, enviados aos Srs. Deputados, disponibilizando-se para esclarecer quaisquer dúvidas que existam ou possam ter surgido, entretanto.

Inscrições: Marco Girão.

Marco Girão: Tomou a palavra lendo a sua intervenção, a qual entregou à mesa, por solicitação do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, e que foi anexada à presente ata, fazendo dela parte integrante, constituindo, assim, o **Anexo III**.

Presidente da Assembleia: Interveio neste ponto, sugerindo ao Sr. Deputado Marco Girão que, naquele lugar, no uso da palavra, se evitem emissões de apreciações pessoais, cingindo-se à análise dos assuntos em discussão. De seguida deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara.

Presidente da Câmara: Começando por pedir desculpa ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, disse que tinha que responder a uma afirmação de carácter pessoal, que ali tinha sido feita. Dirigindo-se ao Sr. Deputado Marco Girão disse o seguinte: *"Ó Sr. Deputado, eu sei que já tenho uma idadezita, mas daí a estar ultrapassado, só sendo nesta altura, porque aqui há uns tempo atrás eu não estava ultrapassado, pelo menos pela sua boca. Aqui há um ano atrás, eu era um Presidente bom, eu era aquilo que fazia bem, etc., gora não. O Sr. mudou. Mudou e eu não sei porquê. Há-de dizer-me a razão de vir aqui dizer porque é que mudou. O que é que eu fiz, neste ano e meio, de tão grave para o Sr. ter agora esta justificação? Só lhe estou a responder porque o Sr. fez uma apreciação pessoal."* Continuou a sua intervenção dizendo que aquela revisão tinha que ser feita obrigatoriamente, para absorver a verba, o saldo, que transitou do ano transato para o corrente ano. Disse, ainda, que a Câmara Municipal pode fazer as Revisões Orçamentais que entender, desde que as sujeite à Assembleia Municipal. Terminou dizendo que o Orçamento inicial se mantém, apenas foram reforçadas as verbas existentes, completando-as, e criaram-se, somente, três rubricas novas para que seja possível, ao Município, candidatar-se ao PRR (Plano de Recuperação e Resiliência). Quanto a ser um Orçamento sem visão, disse que era uma questão de opinião e que não comentava.



[Handwritten signature and initials]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Presidente da Assembleia: Não havendo inscrições, feita a discussão 1ª Revisão Orçamental e Grandes Opções do Plano do ano de 2022, esta foi posta à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 19 (dezanove);

Votos contra: 2 (dois) – *Marco Augusto Lopes Almeida Girão; Gonçalo Rui Martins Magalhães;*

Abstenções: 9 (nove);

Estavam presentes 30 (trinta) membros na sala, pelo que, a 1ª Revisão Orçamental e Grandes Opções do Plano do ano de 2022, foi aprovada.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

9. Informação sobre a Situação Financeira do Município.

e

10. Informação sobre a Atividade Municipal e outros assuntos de interesse concelhio.

Presidente da Assembleia: Referiu que, á semelhança das reuniões anteriores, e se nenhum Deputado se opusesse, sem menosprezar nem retirar a importância de cada um dos pontos, colocava os pontos nove e dez da Ordem de Trabalhos à discussão, abrindo as inscrições.

Inscrições: Carlos Rodrigues; Miguel Cabral; Presidente da Junta de Freguesia de Sátão (António José Carvalho).

Carlos Rodrigues: Começou por dizer que uma das questões que o levava ali se prendia com a inauguração da Biblioteca Municipal. Depois de fazer uma breve descrição e tecer algumas considerações, sobre as várias fases/etapas daquela obra, perguntou qual era a razão pela qual a obra de colocação do chão (pavimento interior) daquele edifício, não tinha sido executada em conjunto com a obra de Reabilitação do mesmo, qual a obra que foi agora realizada na Biblioteca e qual o tipo de pavimento que foi colocado. Outra questão tinha a ver com as EIP (Equipas de Intervenção Permanente) dos Bombeiros de Sátão, em que a Câmara tem participação. Estando previsto um ano de grande seca, perguntou o que é que estava a acontecer com aquela Equipa, ainda por cima tendo a Câmara Municipal um Vereador que era também o Comandante dos Bombeiros Voluntários, o que, na sua opinião constituía um conflito de interesses, uma vez que era o Comandante que nomeava o Chefe da EIP, e porque é que a Equipa ainda não estava constituída. Falando de seca, perguntou, ainda, se a Câmara já tinha tomado algum tipo de providencia no sentido de acautelar e resolver o problema de falta de água às populações.

Miguel Cabral: Iniciou a sua intervenção parabenizando o Executivo, pois apresentado um saldo de cinco milhões e tal, com o volume de obras que se encontravam em andamento, era de salutar a gestão do Município. De seguida convidou o Sr. Presidente da Câmara e demais Vereadores a visitarem Rio de Moinhos, e levarem uma obra àquela gente, mais concretamente ao Lugar de Vale Macieiras e à Avenida do Sátão, pois parecia-lhe que, finalmente, depois de tantos alertas, aqueles lugares iriam ser providos da rede pública de saneamento. Por fim, falou das comemorações do 25 de Abril, deixando um desafio ao Executivo para que, à semelhança de outros anos, no próximo ano fizessem uma sessão solene, algo simbólico, ali no Salão Nobre dos Paços do Concelho.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

António José Carvalho (Pres. Junta de Freguesia do Sátão): Deu início à sua intervenção dizendo que trazia ali duas ou três questões muito breves. A primeira tinha a ver com uma reunião que decorrera no dia anterior, a qual registou com agrado, e cujo assunto foi: "Autos de Transferência". Embora o Sr. Presidente da Câmara tivesse mostrado alguma abertura, nunca era demais salientar que, efetivamente, todas as áreas da sociedade, principalmente as económicas, têm sofrido alguns agravamentos, situação que é fortemente sentida pelos Presidentes de Junta. Na convicção de que poderia falar por todos os Presidentes das Juntas de Freguesia, evidenciou a justiça em relação à atribuição e aumento das verbas adstritas aos Autos de Transferência, referindo também que os montantes agregados aos Contratos Interadministrativos, no momento que se atravessa, eram manifestamente exíguos para as necessidades e aspirações das Juntas de Freguesia, representando, apenas, 2,57% do valor total do Orçamento. A segunda questão prendia-se com algo que o Sr. Deputado Miguel Cabral tinha abordado, a respeito das comemorações do 25 de Abril. Tendo tido conhecimento de que vários Municípios próximos tinham assinalado aquela data, deixou um repto ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para que, de futuro, se celebre aquele dia, até porque, a nível europeu, nomeadamente em relação ao Povo Ucrâniano, vinha-se notando uma crescente falta de liberdade e de valores, sendo, por isso, importante continuar a lembrar e comemorar a Liberdade e a Democracia. A terceira e última questão, referia-se à Obra que está a ser levada a cabo junto ao Cemitério de Sátão, no sentido ascendente da Rua Manuel de Oliveira. Tendo percebido que já se tinham iniciado os trabalhos, perguntou ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para quando estava prevista a intervenção na parte do muro do Cemitério que se encontrava em litígio, e se esse litígio já tinha sido resolvido, uma vez que, lhe parecia que o muro em referência se encontrava numa situação perigosa, ameaçando desabamento.

Presidente da Câmara: Começando por responder ao Sr. Deputado Carlos Rodrigues, disse que, o chão colocado na Biblioteca tinha sido madeira, em ambos os pisos do edifício. Em relação às EIPs, informou que da parte do Município, já tinham sido tomadas todas as providências no sentido de se proceder à criação de mais uma EIP, encontrando-se a aguardar que a Tutela comunicasse a criação da mesma. Aproveitando que se estava a falar de um assunto relacionado com Bombeiros, manifestou o seu orgulho na atual Direção daquela Associação, sobretudo como a têm gerido, pois mesmo tendo feito obra, têm conseguido manter uma saudável estabilidade económica. Encerrou o assunto dizendo que, como o Sr. Deputado deveria ter conhecimento, já existia uma EIP na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sátão, pagando a Câmara 50% e a Administração Central os outros 50%, para que a mesma exista e funcione, e o mesmo acontecerá com a segunda EIP, após a sua criação. Quanto ao facto de um Vereador ser também Comandante da Corporação dos Bombeiros voluntários de Sátão, referiu que tal situação era perfeitamente legal e compatível. Em relação ao problema da possível seca que se prevê avizinhar-se, informou que a Câmara Municipal se encontrava a preparar um documento onde versariam todas as medidas a tomar no que respeitava a essa situação, e que, depois de discutido e aprovado em reunião de Câmara, seria presente àquela Assembleia. Em resposta ao Sr. Deputado Miguel Cabral, agradeceu as palavras de parabenização dirigidas ao Executivo camarário. No que respeita à rede pública de saneamento em Vale de Macieiras, informou que a verba tinha sido reforçada e que a obra em questão iria ser posta a concurso, logo que fosse possível. Em relação à comemoração do 25 de Abril, respondendo também ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sátão, referiu que a Câmara tinha festejado os 40 anos, e que era verdade que depois dessa altura não voltaram a celebrar aquela data. No entanto, se era vontade da Assembleia Municipal fazê-lo, como essa vontade era soberana perante o Município, e a Câmara acatava sempre o que saía daquela Assembleia, será uma hipótese



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

a considerar para o próximo ano. Continuando a responder ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sátão (António José Carvalho), referiu que, no que respeitava aos Autos de Transferência, os mesmos tinham sido ali aprovados naquela sessão, e que iriam seguir o seu percurso normal, tendo tido o aludido aumento de 50%. Quanto aos Contratos Interadministrativos, que também tinham ali sido votados, disse que iriam continuar em 2022, e que em 2023 se voltaria a falar do assunto, analisando a possibilidade do aumento das verbas adstritas a cada Junta de Freguesia para execução dos mesmos. Relativamente ao terceiro ponto apresentado pelo Sr. Deputado, referiu que junto ao Cemitério iriam ser executadas duas obras distintas, sendo uma a que já decorria, a obra de Requalificação do Largo adjacente à Rua Manuel de Oliveira na Vila de Sátão, e a outra a de construção do Muro de suporte do Cemitério, do lado sul. Sobre estas duas obras fez um ponto de situação, alongando-se um pouco mais na explicação sobre o Muro de suporte. Terminou o assunto dizendo que, independentemente das diligências que foram, estão e serão desenvolvidas, no que concerne ao Muro de suporte do Cemitério, a sua execução iria ser posta em andamento, logo que possível, pois, na condição de Autarcas em que ambos se encontravam, partilhavam a mesma preocupação em relação ao estado atual do dito Muro.

Presidente da Assembleia: Feita a discussão de todos os pontos da ordem de Trabalhos da presente reunião e não havendo mais nenhum assunto para debater, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal sugeriu ao Sr. Presidente da Câmara Municipal que, no próximo ano, o 25 de Abril de 1974, seja um acontecimento a assinalar, sendo um ensaio para as comemorações dos 50 anos daquela data.

Presidente da Câmara Municipal: Aceitando o repto do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, comprometeu-se, aquando da elaboração do Plano e Orçamento para 2023, incluir uma rubrica onde esteja plasmado esse Evento.

Presidente da Assembleia: Dizendo que ficava registado o comprometimento do Sr. Presidente da Câmara, agradecendo participação de todos, deu por encerrada a sessão, pelas doze horas e dezassete minutos.

O Presidente da Assembleia

Paulo Manuel de S. L. Bento

As Secretárias

Henri de Sousa Albuquerque de T. P. M. h

Rosa Maria Remédios Oliveira



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

ANEXO I

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal;
Excelentíssimo Senhor Presidente do Município;
Excelentíssimos Senhores Vereadores;
Excelentíssimos Senhores membros da Assembleia Municipal;
Excelentíssimos Senhores Presidentes de Juntas de Freguesias;
Minhas Senhoras e Meus Senhores;

Sr. Presidente do Município,

Aceite desde já o meu pedido de desculpas por voltar ao tema da contratação pública, no entanto, verifico que os concursos promovidos por V.^a Ex.^a, para além suscitarem interrogações em sede de transparência, igualdade e concorrência, lesam, também, de uma forma grave e negligente, a defesa do interesse da autarquia, princípio a que, por lei, está obrigado.

O prazo de execução de uma obra é um dos elementos caracterizadores da prestação principal do adjudicatário que tem necessariamente de fazer parte do clausulado escrito do contrato, como expressamente se prevê na alínea e), do n.º 1, do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos.

No caso de contratos complexos – como são muitas vezes os de empreitadas de obras públicas – o prazo constitui um elemento determinante e decisivo do seu objeto. Não raras vezes, em fase pré-contratual, o prazo de execução integra os aspetos submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, concorrendo, como atributo, nos termos do nº2 do artigo 56º, com remissão para o nº4 do artigo 42º, ambos do Código dos Contratos Públicos, para a graduação de cada proposta e, a título derradeiro, para a adjudicação do contrato.

Ora, uma análise muito breve dos contratos das obras de maior envergadura que atualmente decorrem no concelho, revela um padrão muito preocupante, que consiste no incumprimento sistemático e reiterado dos prazos acordados para a execução das obras. Vejamos alguns exemplos:

- ETAR do Barro Branco e respetivo sistema de emissários de águas residuais – prazo de execução 365 dias.

Atraso: 3 anos e 4 meses.

- Ligação da EN 229, (Meã), à EN 329, (Rio de Moinhos) – prazo de execução 365 dias.

Atraso: 1 ano e 7 meses.

- Requalificação e alargamento da ponte sobre o Rio Vouga na EM 581 – prazo de execução 240 dias.

Atraso: 1 ano e 8 meses.

Estes são três exemplos onde o prazo de execução da obra não foi respeitado e onde os respetivos empreiteiros beneficiam, até à data, da sua enorme condescendência e complacência.

Esta situação é tanto mais gravosa se tivermos em consideração que, no último ano, a escassez de materiais a nível internacional tem levado a um aumento dos preços o que, por arrasto, eleva os correspondentes custos de construção.

Senhor Presidente do Município,

Em entrevista recente à Rádio Alive, a propósito da requalificação e alargamento da ponte sobre o Rio Vouga, para além de admitir, de forma surpreendente, que os prazos contratualizados não são para cumprir, estima que esta obra venha a ter um custo final superior ao contratualizado em cerca de 15 a 20%.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Considerando a presente volatilidade do mercado da construção e o aumento dos custos de mão-de-obra, podemos estimar, de forma conservadora, que esse acréscimo poderá, facilmente, situar-se nos 30%. Numa obra orçada em cerca de 470 mil euros, a sua falta de ação significará um custo adicional de cerca de 140 mil euros, um valor que todos teremos de suportar.

Chegados aqui faço-lhe uma primeira pergunta:

Em face deste tipo de gestão da contratação pública, deveras penalizadora dos interesses financeiros do município, os custos acrescidos, diretos e indiretos, suportados pela autarquia, resultantes do conjunto de obras adjudicadas ao longo dos seus mandatos, cifram-se em quanto?

Milhares, centenas de milhar, milhões?

As prorrogações gratuitas dos prazos de execução nas empreitadas de obras públicas só podem ser entendidas como uma condescendência de V.^a Ex.^a face aos empreiteiros, tolerando que estes, na prática, executem o contrato em incumprimento do prazo contratual, sem lhes aplicar qualquer penalização, contrariando assim o previsto no artigo 403º do Código dos Contratos Públicos. Essa gestão benevolente, para além de subverter e desvirtuar as condições inicialmente contratualizadas, não acautela, em caso algum, o interesse público.

Por outro lado, também não é aceitável ouvi-lo, de forma recorrente e costumeira, justificar o incumprimento dos prazos acordados em obras de sua responsabilidade, com a COVID 19, com a meteorologia, ou com uma suposta falta de mão-de-obra que afeta a região centro.

Senhor Presidente do Município,

Em caso de atraso no início, ou na conclusão da execução de uma obra, por facto imputável ao empreiteiro, o dono da obra pode aplicar uma sanção contratual, por cada dia de atraso. A prorrogação do prazo de execução dos trabalhos, resultante do incumprimento do adjudicatário, solução que V.^a Ex.^a tem sistematicamente adotado, não satisfaz o interesse público, mas, aparentemente, destina-se antes e somente a acomodar o interesse privado, exonerando o operador económico de uma penalização. Para além disso, frustra a oposição concorrencial de todos aqueles que perderam a oportunidade da adjudicação por, na sua boa fé, considerarem como não exequível o prazo de execução inicialmente exigido.

Senhor Presidente do Município,

Os prazos inscritos nos contratos de adjudicação são para cumprir?

Se sim, perante o incumprimento sistemático e crónico que se verifica, qual tem sido a sua intervenção junto dos empreiteiros?

Considera que os interesses da autarquia estão a ser devidamente acautelados?

Muito obrigado.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

ANEXO II

Caríssimos

Relativamente a esta matéria, importa esclarecer esta assembleia relativamente ao teor da alínea j) do nº1 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12/09.

Vou ler a norma para que todos fiquem esclarecidos.

“Compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações.”

Descodificando, o que esta norma permite é a atribuição de formas de apoio às freguesias, sem especificar quais, apoio esse direcionado para a salvaguarda dos interesses das populações dessas mesmas freguesias.

Indica, também, que o órgão competente para a proposta dessas formas de apoio é a câmara municipal, e que o órgão habilitado para a aprovação das mesmas é a assembleia municipal.

Saliento que nada mais é dito, ou seja, não há, relativamente a esta disposição legal que permite apoiar as freguesias, qualquer remissão para outra norma, ou quaisquer constrangimentos que não sejam os decorrentes de uma normal e sã gestão orçamental.

Ora, a autonomia dos apoios atribuídos ao abrigo da alínea j) em relação aos contratos interadministrativos e aos acordos de execução, foi realçada pelo Presidente do Município no momento da apresentação da proposta de €150.000,00 para votação, por esta assembleia, na passada reunião.

Para que não fiquem dúvidas, na página 8 da ata ainda agora aprovada, o Presidente do Município é claro ao referir, e passo a citar:

“esta verba não tinha a ver com as verbas estipuladas para os contratos administrativos e para os acordos de execução, sendo, portanto, independente e cumulativa.”

É importante que isto fique claro porque, de forma alguma esta proposta iria retirar dinheiro às Juntas de Freguesia. Assim, o Sr. Presidente do Município não foi sério quando logo a seguir tentou passar essa ideia, pois ele sabia muito bem que a alínea j) nada tem a ver com os contratos interadministrativos ou com os acordos de execução, já que momentos antes tinha afirmado o seu carácter independente e cumulativo.

Independente, porque nada tem a ver com os contratos interadministrativos ou com os acordos de execução.

Cumulativo, porque acresce, e não diminui, a esses mesmos contratos interadministrativos ou acordos de execução.

Senhor Presidente do Município,

Esclarecido que está o ponto anterior, verifica-se, então, que V. Ex^a não acompanhou uma proposta que iria reforçar os meios financeiros das Juntas de Freguesia, ou seja, não quis dar mais dinheiro às Juntas.

Foi exatamente isso que aconteceu.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Confrontado com a hipótese de abrir mão de uns parcos 297.530,00€, coisa pouca, considerando o desperdício a que se assiste na sua gestão da contratação pública, a sua decisão foi precisamente em sentido contrário. É pena.

É lamentável, pois se há alguém neste concelho que merece um voto de confiança em relação aos dinheiros públicos, são os Presidentes de Junta. E são os Presidentes de Junta porque, hoje, mais do que nunca, são eles os responsáveis mais legitimados pelo voto da população, pela confiança neles depositada pelo povo.

Sendo assim, seria da mais inteira justiça o correspondente reforço de verbas, tal como foi proposto. Seria igualmente justo, que os Presidentes de Junta pudessem contar com um valor fixo e previsível, distribuído de forma criteriosa e ajustada, sem atender à cor política, e sem terem necessidade de perguntar primeiro se podem, se há dinheiro, sempre sujeitos aos nublosos e subjetivos critérios do Presidente.

Numa autarquia onde o Presidente se sente confortável com a perda de centenas de milhares de euros resultante de atrasos em obras públicas, é deveras incompreensível a decisão tomada.

Aos Presidentes de Junta que aqui se encontram, afirmo o seguinte:

Meus caros, é lamentável que o executivo, em bloco, não tenha votado favoravelmente uma proposta que serviria propósitos de justiça, de boa política e, acima de tudo, de valorização das vossas funções.

Infelizmente, estes votos não favoráveis transmitem a ideia de que os elementos do executivo olham para os Presidentes de Junta como parceiros menores, elementos importantes na hora da luta eleitoral, é certo, mas ainda não merecedores do mesmo respeito e da mesma confiança que gozam por parte da população.

Registem esta atitude para memória futura.

Obrigado



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

ANEXO III

Minhas Senhoras e Meus Senhores;

Senhor Presidente do Município,

No documento referente ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, relativo ao ano financeiro de 2022, apresentado a esta Assembleia no dia 28 de dezembro de 2021, é referido no ponto 4, nota final, o seguinte:

“O Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Grandes opções do Plano para 2022, espelham a visão do executivo para este novo mandato assente em princípios de estabilidade, equilíbrio orçamental e afetação criteriosa dos recursos municipais. Os documentos previsionais agora presentes à apreciação da Assembleia Municipal foram elaborados com rigor e prudência. (...) E é com base nesta noção de rigor, responsabilidade e de dever para com os munícipes, que o Município de Sátão, embora ciente dos desafios que se avizinham, encara o futuro com confiança e determinação.”

No discurso proferido perante esta Assembleia, a propósito da discussão e votação do Orçamento e das Grandes Opções do Plano, elaborei as seguintes considerações:

“Ano após ano, a perceção de quem lê com a devida atenção o Orçamento e as Grandes Opções do Plano, é a de que este documento (...) se circunscreve à mera gestão do quotidiano, sem qualquer visão de médio e longo prazo e sem qualquer tipo de estratégia ou pensamento sério acerca das políticas municipais a seguir, sendo manifesta a sua incapacidade em projetar um concelho cada vez mais desertificado e economicamente debilitado. (...) Este é um orçamento que, acima de tudo, não tem visão, ambição, convicção e confiança. Um orçamento que oscila ao sabor do vento e que não possui eixos estratégicos (...). Um orçamento essencialmente de gestão corrente, (...), sem a orientação de um conceito ou ideia estratégica global de concelho. Um orçamento que se traduz num conjunto de incontáveis itens que vão transitando de ano para ano, num fenómeno de copiar-colar, sem nunca serem concretizados. Um orçamento em que não se identifica um único investimento camarário capaz de inverter a tendência de desertificação a que, aparentemente, estamos condenados.”

Senhor Presidente do Município,

Tendo decorrido apenas um trimestre de execução orçamental, esta Assembleia é já confrontada com uma primeira revisão orçamental. Desconheço qual é o seu entendimento relativamente a esta matéria, no entanto, penso que qualquer pessoa com o mínimo de educação financeira, considera que a necessidade de uma revisão orçamental deve ser encarada como um facto excecional, decorrente de uma situação imprevista e inesperada. Se basta um trimestre para sermos confrontados com a necessidade de proceder a uma revisão orçamental, então é legítimo considerar que o documento inicial, apresentado a esta Assembleia em finais de dezembro do ano passado, não foi elaborado com o rigor nele apregoado. Na verdade, o que V. Ex^a submeteu à apreciação deste órgão foi um documento que não traduz uma afetação criteriosa dos recursos municipais, um documento que, perdoem-me a expressão, terá sido elaborado “em cima do joelho”, e que por isso não é um espelho fiel das reais necessidades financeiras do município.

Esse facto reforça a convicção de que, como instrumento previsional, o documento por si apresentado é uma pobre estimativa de valores, que se revela incapaz de determinar as áreas que carecem de mais ou menos investimento, e que como referi na minha intervenção, “oscila ao sabor do vento, sem qualquer visão ou estratégia e que se limita à gestão corrente do município.”

Senhor Presidente do Município, peço-lhe respostas sérias e objetivas:

Como é que o orçamento é elaborado?

Tem apoio técnico?

Recebe contributos?

É este um documento minimamente pensado?



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Qual a visão que preside à elaboração do mesmo?

Mais qualidade deve ser exigida na elaboração daquele que deveria ser o documento mais importante da sua administração autárquica.

Mas se o decurso de um trimestre é suficiente para sermos confrontados com uma revisão orçamental, pergunto-lhe:

Quantas revisões teremos ao longo do ano?

Quatro, cinco, seis?

Da análise da proposta de revisão orçamental hoje apresentada a esta Assembleia, facilmente se conclui que o orçamento inicial contém inúmeras rubricas onde se verifica uma gritante e incompreensível suborçamentação. Não será exagerado afirmar, até, que o documento submetido à apreciação desta Assembleia no final do ano passado não passou de uma ficção, que de modo algum retratava o futuro financeiro do município.

Apresento a esta Assembleia alguns exemplos:

Na rubrica "controlo do nemátodo no concelho de Sátão", de uma dotação inicial de 9.000 euros, passamos agora para uma dotação corrigida de 745.000 euros.

Na parcela referente aos "arruamentos e obras complementares", de uma dotação inicial de 323.000 euros, verificamos agora um acréscimo de 1.000.000 de euros.

Na rubrica referente à "pavimentação de ruas e passeios", mais um reforço de 1.000.000 de euros.

Nos "transportes rodoviários", mais um reforço de 1.500.000 de euros.

De forma surpreendente, na rubrica referente à "agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca", de uma dotação inicial de cerca de 62.000 euros, são agora necessários mais 744.000 euros.

Termino com a atividade "Pedalar até Maria", com uma verba inicial prevista de 3.000 euros, e onde se verifica um acréscimo de 10.000 euros.

Ora, o que importa aqui perceber é a razão que impediu que, há apenas quatro meses atrás, estes gastos não fossem previstos. Repare-se que não estão aqui em causa os valores, nem os motivos para a sua existência. O que está aqui em causa, e é criticável, é a imagem de inconsistência e incerteza que perpassa da situação, ou seja, o que hoje é verdade, amanhã é mentira.

Meus caros, quem se der ao trabalho de analisar os documentos previsionais apresentados a esta Assembleia, facilmente constatará que não há fio condutor, não há uma opção de futuro, não há um desejo de progresso. O que há é apenas uma alocação de verbas cujos critérios de distribuição repousam na discricionariedade de um homem ultrapassado.

Mas se dúvidas existem relativamente à ligeireza com que o tema do orçamento é tratado, basta recordar a última sessão desta Assembleia, ocorrida em fevereiro, onde o Sr. Presidente do Município, em resposta ao Sr. Deputado Rui Silva, e no seguimento de algumas propostas sugeridas para melhorar o desenvolvimento do concelho, afirmou o seguinte e passo a citar:

"Respondendo ao Sr. Deputado Rui Silva, relativamente às propostas apresentadas, referiu que todas eram boas propostas, o mais difícil era pô-las em prática, sendo que, no corrente ano, não haveria hipóteses de as concretizar, uma vez que o Plano e Orçamento já tinha sido aprovado, não estando em condições de se proceder a grandes alterações, sobretudo que introduzam avultadas despesas. (...)"

A análise a esta primeira revisão orçamental permite concluir exatamente o oposto. Afinal, é possível alterar o orçamento e proceder a grandes alterações.

Por todos os motivos enunciados,

Voto contra.

